



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 79, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Oficiais de Justiça para os respectivos plantões conforme a seguinte escala:

ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA

PERÍODO: 06 de março a 30 de abril de 2014.

Março de 2014

06/03/2014 Anderson Protazio Dino da Silva

07/03/2014 André Francisco dos Santos

10/03/2014 Cícero de Noronha Santos

11/03/2014 Damaris Siqueira Sales

12/03/2014 Deraldo Fernando Porfírio Silva

13/03/2014 Edson Menezes de Albuquerque Filho

14/03/2014 Gilson Siqueira Sales

17/03/2014 Jadson Marcelo Barbosa da Silva

18/03/2014 José Edinaldo Ramos Silva

19/03/2014 José Roberto Rocha

20/03/2014 José Romilson Soares dos Santos

21/03/2014 Lourenço Pedro dos Santos

24/03/2014 Niraldo Henrique de Brito

25/03/2014 Ramones Eduardo de Amaral Ferreira

26/03/2014 Valéria de Souza Correia Silva

27/03/2014 Wilde de Almeida Andrade

28/03/2014 Aloísio Nemézio de Oliveira

31/03/2014 Anderson Protazio Dino da Silva

Abril de 2014

01/04/2014 André Francisco dos Santos

02/04/2014 Cícero de Noronha Santos

03/04/2014 Damaris Siqueira Sales

04/04/2014 Deraldo Fernando Porfírio Silva

07/04/2014 Edson Menezes de Albuquerque Filho

08/04/2014 Genival Nunes de Souza Araújo

09/04/2014 Gilson Siqueira Sales

10/04/2014 Jadson Marcelo Barbosa da Silva

11/04/2014 José Alessandro Cavalcante Lessa

14/04/2014 José Edinaldo Ramos Silva

15/04/2014 José Roberto Rocha

21/04/2014 José Romilson Soares dos Santos

22/04/2014 Lourenço Pedro dos Santos

23/04/2014 Marcos Antônio Lira

24/04/2014 Niraldo Henrique de Brito

25/04/2014 Ramones Eduardo de Amaral Ferreira

28/04/2014 Valéria de Souza Correia Silva

29/04/2014 Wilde de Almeida Andrade

30/04/2014 Wilson Salustiano da Silva

1. Os efeitos desta Portaria começarão a vigorar a partir do dia 01 de fevereiro de 2013;
2. Os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados, no horário de funcionamento do Fórum de Arapiraca, onde permanecerão até o término do expediente;
3. Após o término do expediente forense, os Oficiais Plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão;
4. Nos finais de semana e feriados, os Oficiais de Justiça plantonistas cumprirão seus plantões conforme o horário do cartório que se encontrar de plantão;
5. Poderá a Coordenação da Central de Mandados proceder as alterações necessárias ao regular funcionamento dos trabalhos de todos os plantões;
6. Os Oficiais de Justiça, inclusos nesta escala, que porventura se encontrarem em férias, licenças ou por outro motivo afastados de suas funções, neste período, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Des. Alcides Gusmão da Silva
Corregedor-Geral da Justiça